



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO
DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO

Em 30/04/2019

NIVIANY ARAÚJO DA SILVA

**ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO DA ANÁLISE DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEMUSA-
FMS/NS SOCORRO.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove (30/04/2019), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e Membros, designados através da Portaria nº. 681 de 28 de novembro de 2019, com a finalidade de divulgar o Resultado da Análise das Propostas de Preços da **Concorrência nº 001/2019/SEMUSA-FMS/NS SOCORRO**, que tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DA UP-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO CONJUNTO JARDIM, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas - Anexo I que integram o edital. Iniciando os trabalhos a CPL constatou que se faz presente apenas a representante da licitante **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.844.018/0001-01, representada por sua procuradora Paula de Azevedo Aquino, inscrita no CNPJ sob nº 992.015.935-20 portadora do R.G nº 1389243 SSP/SE, embora cientes da realização da presente assentada, conforme convocação encaminhada por e-mail e disponibilizada no site: www.socorro.se.gov.br Prosseguindo, o Presidente da CPL em posse do resultado da Análise das Propostas, através do Parecer Técnico emitido pela Engenheira, a Sra. **ANNE KAROLINE CARVALHO VIEIRA, CREA 271038260-1**, declara **Classificadas** as propostas das empresas **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no valor global de **R\$ 168.929,98** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos); **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI** no valor global de **R\$ 170.998,69** (cento e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); **D & C CONSTRUÇÕES LTDA-ME** no valor global de **R\$ 182.111,38** (cento e oitenta e dois mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos); **J&C SANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** no valor global de **R\$ 188.859,91** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos); **JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP** no valor global de **R\$ 215.294,56** (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** no valor global de **R\$ 223.809,16** (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos); **CONSTRUTORA SOL EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP** no valor global de **R\$ 224.946,80** (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), por atenderem aos requisitos do Edital. Sequenciando a CPL declara **Desclassificadas** as propostas das empresas: **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, por não atender aos itens 8.1.2.2, 8.1.2.5 e 8.1.3 do Edital; **CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI**, por não atender ao item 11.2.2 do Edital; **FSS CONSTRUÇÕES E ENERGIA EIRELI- ME** por não atender ao item 8.1.5.3 e 11.2.2 do Edital; **TEAM CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI-EPP** por não atender ao item 8.1.2.5 do Edital; **T & R CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME** por não atender ao item 8.1.2.3 e 8.1.5.3 do Edital; **CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP** por não atender ao item 11.2.2 do Edital; **AG.E MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI** por não atender ao item 8.1.2.3 e 8.1.5.3 do Edital. Diante do exposto, a representante da empresa **SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** manifestou interesse de interpor recurso. Abra-se o prazo de 05 (cinco)



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dias úteis para interposição ao recurso. A CPL comunica que os interessados deverão cumprir os prazos recursais, caso seja de interesse, conforme prescrito no Art.109 inciso I e § 3º da Lei nº 8.666/93. Esta será publicada no Quadro Mural da sede da Prefeitura e no site deste município www.socorro.se.gov.br, para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 10:40h. Nossa Senhora do Socorro/SE, 30 de abril de 2019.

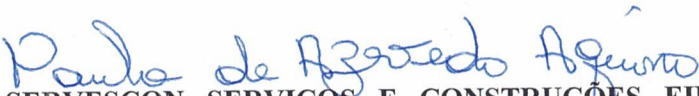
COMISSÃO:


ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
PRESIDENTE DA CPL/PMNS


SHEILA SANTOS MOURA SUICA
MEMBRO


ANNE KAROLINE CARVALHO VIEIRA
MEMBRO

Licitante:


1-SERVESCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.844.018/0001-01, representada por sua procuradora Paula de Azevedo Aquino, inscrita no CNPF sob nº 992.015.935-20 portadora do R.G nº 1389243 SSP/SE, e-mail: ervesconservicos@gmail.com-
Tel: (79) 99908-9006.